



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
FÓRUM ELEITORAL DR. PETRÔNIO GOMES DE SÁ
CARTÓRIO DA 92ª ZONA ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que fiz publicar a presente Ata no mural do Fórum Eleitoral de Imperatriz e no DJE.

Imperatriz, _____ de dezembro de 2020

Jéferson Luz Silva
Chefe de Cartório

ATA DA SOLENIDADE DE DIPLOMAÇÃO
DOS CANDIDATOS ELEITOS NAS ELEIÇÕES
MUNICIPAIS DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020 -
MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às 19 horas, na Igreja Nova Aliança, localizado a Av. Davi Alves Silva, s/nº - Centro - Davinópolis, Estado do Maranhão, onde se achavam presentes o Excelentíssimo Senhor Juiz da 92ª Zona Eleitoral, Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto, sob a presidência desde, foi realizada, conforme Edital de Convocação n.º 039/2020 previamente publicado no átrio do Fórum Eleitoral e Diário da Justiça Eletrônico - DJE, a Solenidade de Diplomação dos candidatos eleitos nas eleições municipais de 15 de novembro de 2020, aos cargos de prefeito, vice-prefeito, vereador e suplente do município de **DAVINÓPOLIS**, todos nominados e qualificados na lista de presença anexa, que passa a integrar a presente ata. Antes de iniciar os trabalhos, a Sra. Ana Fábria da Silva Alves, mestre de cerimônia, convidou para compor a mesa o Excelentíssimo Senhor Juiz da 92ª Zona Eleitoral, Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto; o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Davinópolis, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos e o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco da Costa Silva. Em seguida, passou-se à oitava do Hino Nacional e o Hino Municipal de Davinópolis. Após a execução dos Hinos, o mestre de cerimônia anunciou a presença das seguintes autoridades: O Ilustríssimo Senhor Josivaldo JP, Suplente de Deputado Federal e o Senhor Pedro, pastor da Igreja Nova Aliança. Dando prosseguimento ao ato, o Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral, Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto, cumprindo o que determina o art. 215 a 218 da Lei nº 4.737 de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), combinado com os artigos 218 a 223, da Resolução TSE n.º 23.611/2019, declarou aberta a solenidade e iniciou à entrega dos diplomas aos vereadores eleitos do município de **Davinópolis** - chamado nominalmente, por ordem de maior votação nominal, iniciando pelo mais votado, na forma que segue: **VEREADOR: FRANCISCO DA COSTA SILVA**, pelo partido **PATRIOTA**; **WELLINGTON BORGES DA SILVA**, pelo Partido **AVANTE**; **ELAINE SANTOS SILVA**, pelo partido **PATRIOTA**; **JOSIVAN SOUSA DOS SANTOS**, pelo partido **AVANTE**; **CLAUDENI PEREIRA DOS SANTOS**, pelo partido **PC do B**; **MANOEL CARLOS BOTELHO MARTINS**, pelo partido **PC do B**; **EDSON LIMA LEAL**, pelo partido **PDT**; **JULIANO ALVES ABREU**, pelo



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
FÓRUM ELEITORAL DR. PETRÔNIO GOMES DE SÁ
CARTÓRIO DA 92ª ZONA ELEITORAL

partido PSL; e **JOSUE ALVES DOS SANTOS**, pelo partido REPUBLICANOS. Em seguida, passaram a entregar os diplomas dos suplentes de vereador, na forma que segue: Cargo de **SUPLENTE DE VEREADOR**, que serão diplomados nesta ordem: o primeiro suplente de cada partido, pelo Partido Comunista do Brasil - PC do B: **MARIA DO CEU ALVES RIBEIRO**; pelo Partido Social Liberal - PSL: **FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA**. **AUSENTES** os suplentes de vereadores: **JACIELDE CARVALHO DO NASCIMENTO**, **MANOEL LEAL PEREIRA**, **MARIA NEUDI SIMÃO ARAUJO** e **GILMAKSON SILVA FREIRE**. Dando continuidade, foi chamado o **VICE-PREFEITO** eleito, Senhor **LUCAS MELO BARBOSA** e o **PREFEITO** eleito de Davinópolis, Senhor **RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS**, para receberem seus diplomas das mãos do Juiz Eleitoral da 92ª Zona, Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto. Após a entrega dos diplomas, foi concedida a palavra ao vereador eleito Francisco da Costa Silva, que falou em nome dos demais vereadores e suplentes diplomados e, em seguida, ao prefeito eleito de Davinópolis, Raimundo Nonato de Almeida dos Santos, que fez uso da palavra em nome do executivo municipal. Por fim, dada a palavra ao Juiz da 92ª Zona Eleitoral, Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto, que proferiu discurso. O Excelentíssimo Senhor Juiz Eleitoral da 92ª Zona de Imperatriz, Dr. Adolfo Pires da Fonseca Neto, agradeceu a presenças de todos os que prestigiaram o ato com seu comparecimento e cumprimentando mais uma vez os diplomados declarou encerrada a Solenidade de Diplomação, às 20h10min do mesmo dia, mandando lavrar esta ata, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. Eu, _____ Jéferson Luz Silva, Chefe de Cartório da 92ª Zona Eleitoral, secretário desta solenidade, digitei e subscrevi.

ADOLFO PIRES DA FONSECA NETO

Juiz da 92ª Zona Eleitoral